



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA N° 128 DE 21 DE JULHO DE 2017**

“Nomeia servidor para exercer as funções de Controle Interno e dá outras providências”.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal 1.671/2013, resolve:

CONSIDERANDO que, o pedido de afastamento do servidor Marcel Antonio Assis Mendes de Oliveira, pelo prazo de 2 (dois) anos sem percepção de vencimentos, deferido através da Portaria n° 127 de 20 de julho de 2017;

CONSIDERANDO que, nos termos da legislação municipal e federal o município deve contar com servidor efetivo e estável para exercer as função de Controle Interno dos atos municipais;

Art. 1.º NOMEAR para a exercer as funções de Controle Interno o servidor **FERNANDO JOSÉ DA SILVA CARVALHO, RG. 16.122.797, CPF. 045.160.948-43** a partir de 21/07/2017.

Art. 2.º O Servidor nomeado no artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações de seu Setor.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 21 de Julho de 2017

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 21 de julho de 2017

**Leandro Affonso Tomazi**  
Chefe de Gabinete